



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

Processo nº 1775 / 2022

TÓPICOS

Serviço: Artigos relacionados com tecnologias de informação e comunicação

Tipo de problema: Não fornecido / não prestado

Pedido do Consumidor: Devolução do valor pago pelo artigo não entregue (€285,00).

Sentença Nº 315 / 2022

DECISÃO:

Tendo em conta que, não obstante as tentativas de contacto com a reclamante no sentido de saber se entretanto recebeu o valor que pagou pelo bem ou o próprio bem, não foi possível localizá-la, ordena-se o arquivamento do processo com fundamento no desconhecimento de existência ou não da dívida que foi objecto de reclamação.

Sem custas.

Desta sentença ficam notificadas as partes.

Centro de Arbitragem, 26 de Outubro de 2022

O Juiz Árbitro

(Dr José Gil Jesus Roque)



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA

